

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Filosofia
Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior
Edital n. 46, de 31 de maio de 2019
Filosofia / Área: Filosofia Política

Revisão de Nota da Prova Escrita

Em resposta ao recurso impetrado pelo senhor Arivaldo José Sezyshita, candidato do Concurso Público de Filosofia / Área: Filosofia Política, cujo código da Prova Escrita foi o H19, através de documento entregue ao Departamento de Filosofia da UFPB, em 24 de setembro de 2019, dirigido à Comissão Examinadora, solicitando a revisão de sua prova, os membros da Comissão mantêm a média 6,3, atribuída ao candidato considerando os elementos abaixo.

Considerando o Art. 22 da resolução CONSEPE 74/2013, §§ 1º e 2º, de acordo com o qual a atribuição das médias é feita “com base nas notas conferidas por cada integrante”, cada membro da Comissão tem autonomia para realizar sua avaliação e conferir sua nota.

Ao examinar o pedido formalizado no recurso, a saber, que “requer a revisão da pontuação que lhe foi atribuída, especialmente por considerar que o conceito de 6,3 pontos se aproxima da nota mínima (7,0)”, a Comissão Examinadora, de acordo com os Itens de Julgamento presentes nas Fichas de Avaliação individuais previstas pelo Edital (ANEXO I DA RESOLUÇÃO No 74/2013 do CONSEPE, páginas 19 a 20), considera que o candidato não atendeu de maneira satisfatória aos quesitos “Profundidade” e “Atualização” porque trata o tema de modo generalista e vago, recorrendo a uma grande quantidade de autores. Há também problemas de anacronismo na utilização da terminologia científica.

A Comissão Examinadora esclarece que o acréscimo de 0,7 ponto para a obtenção da média mínima para aprovação implicaria acréscimos significativos de notas em uma ou mais das avaliações dos membros da Comissão Examinadora, o que a nenhum membro pareceu justificar-se.

Tendo em vista o exposto, a Comissão Examinadora mantêm as notas e a média atribuídas ao candidato.

Respeitosamente,

Francisco de Assis do Vale Cavalcante Filho
Walter Valdevino Oliveira Silva
Sidnei Francisco do Nascimento

João Pessoa, 24 de setembro de 2019